



PARECER 016/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação**, após analisar o Projeto de Lei n.º 010/2025 de 30 de maio/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Institui a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar do município de Santa Terezinha do Tocantins -TO e dá outras providencias”** Dá parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 010/2025 nos termos em que se encontra redigido.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO, aos 04 de junho/2025.

Salvador Borges dos Santos Filho
(Presidente)

Orionaldo José de Sousa-Naldim Balbino
(Relator)

Kleiton Belarmino de Sousa
(Membro)

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
APROVADO	
Por: <u>Unanidade</u>	
Em: <u>Uma</u>	Votação
Em: <u>04 / 06 / 2025</u>	
1º Secretário	2º Secretário